



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição Nº 54

PORTARIA Nº 143, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 109/2025/CPPAD/REITORIA, de 21 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.044676/2025-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 144, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 114/2025/CPPAD/REITORIA, de 21 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.020147/2025-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 25 de agosto de 2025